



Comprovante de Publicação

Nº: **18114**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2013 16:44**

Ato: **DECRETO Nº 26.806/2013**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **-Fica exonerado o servidor - LEANDRO ANDRADE ALVES**

Identificação: **4086/2013**

Data Publicação : **29/11/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.806/2013 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4656 de 2013, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome LEANDRO ANDRADE ALVES Mat. 11657 R.G. 77589783/PR Em 25/11/2013 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMOP CARGO: ASSESSOR ESPECIAL SIMBOLOGIA: CC1 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2013. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.28 09:45:01 -0200 HRCL303.GER - 26/11/2013 - 9:03:42 AM - Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br